

-----**ATA N.º 21/2017**-----

-----Aos 04 dias do mês de outubro de 2017, pelas 10h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, José Luís Saúde Cabral, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----Manuel António de Almeida Portugal;-----

-----Victor Martins Santos;-----

-----Maria de Jesus Abrantes Granjal da Cruz. -----

-----Faltou a esta reunião o Senhor Vereador Luís Carlos Fernandes Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** solicitou a portabilidade do número de telemóvel da Câmara e respetiva faturação para o seu nome.----

-----*O Executivo deliberou aprovar a proposta apresentada.*-----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento do pedido de justificação de falta à presente reunião, apresentado pelo Senhor Vereador Luís Carlos Fernandes Santos, através de *email*, com registo de entrada n.º 10094, de 04/10/2017, por se encontrar de férias. -----

-----*O Executivo considerou a falta justificada.*-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/09/2017**-----

-----Foi presente a ata n.º 19, da reunião ordinária do Executivo de 20/09/2017, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento da correspondência recebida: -----

-----*Email*, da ANCOSE, com registo de entrada n.º 9217, de 07/09/2017, dando conhecimento da realização do 32.º Concurso Nacional de Ovinos Serra da Estrela, a realizar nos dias 15 e 16 de setembro de 2017; -----

-----*Email*, do Grupo Parlamentar do PCP, com registo de entrada n.º 9567, de 18/09/2017, dando conhecimento do Projeto de Lei que estabelece o Regime para a Reposição de Freguesias. -----

-----**2. INTERVENÇÕES**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor **Presidente da Câmara** questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----Nada havendo a tratar neste período, passou-se à Ordem do Dia. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**ASSUNTO: REFEIÇÕES E TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2017/2018 – PROTOCOLOS**-----

-----Foi presente informação da Secção de Ação Social, Saúde e Família, com registo interno n.º 3121, de 28/09/2017, remetendo para aprovação os protocolos celebrados com as IPSS's, para fornecimento de refeições e transporte escolar para o ano letivo de 2017/2018.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os protocolos celebrados entre o Município de Celorico da Beira e as IPSS's signatárias, para fornecimento de refeições e transporte escolar, para o ano letivo de 2017/2018.**-----

-----**2. JUNTA DE FREGUESIA DO MAÇAL DO CHÃO**-----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE SUBSIDIO PARA CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS**-----

-----Foi presente *email*, subscrito pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Maçal do Chão, datado de 01/09/2017, com registo de entrada n.º 9030, remetendo para conhecimento ofício referente ao pedido de subsídio para a construção de um passeio pedonal ao longo da estrada municipal, que liga a entrada da freguesia (cemitério) até ao aglomerado populacional.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer que o ofício enviado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Maçal do Chão, é no sentido de complementar o processo de atribuição de subsídio, decorrente da alteração orçamental aprovada na reunião extraordinária realizada no dia 27/09/2017.-----

-----De seguida, o Senhor **Vereador Victor Santos** disse que este subsídio não pode ser atribuído, uma vez que a Câmara Municipal não tem competência legal para a sua aprovação.-----

-----Presente nesta reunião o responsável pela Secção de Contabilidade, José Tavares, começou por explicar que o subsídio solicitado pela Junta de Freguesia, foi contemplado na alteração orçamental aprovada na reunião extraordinária do dia 27/09, onde havia referido que a rubrica de transferências de capital para as freguesias, foi reforçada em 8.000€, de modo a garantir dotação para atribuição do apoio solicitado, no valor de 25.000€, pela Junta de Freguesia de Maçal do Chão, que visa o arranjo de passeios e Beneficiação, cuja aprovação dependia da respetiva alteração orçamental.-----

-----O Senhor **Vereador Victor Santos** referiu, que uma alteração orçamental, não contempla uma atribuição de subsídio, logo, o mesmo não poder ser atribuído.-----

-----De seguida, o Senhor **Presidente da Câmara** explicou, novamente, que este documento serve de suporte ao processo de atribuição de subsídio, previsto na alteração orçamental aprovada, uma vez que por lapso dos serviços financeiros, o mesmo não foi submetido a reunião do Executivo Municipal, aquando da alteração orçamental.-----

-----O Senhor **Vereador Victor Santos** considera, que o procedimento correto e legal para este procedimento, será aquando da passagem de executivo, dar conhecimento da necessidade de aprovação deste subsídio.-----

-----O Senhor **Vereador Manuel Portugal** apresentou uma proposta no sentido de que seja o próximo executivo municipal a deliberar sobre a atribuição, ou não, deste pedido de apoio.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** entende a preocupação manifestada pelos Senhores Vereadores, atendendo ao período em que se encontram, ou seja, de gestão corrente. No entanto, referiu que esta situação trata de um documento que deu entrada no município a 01/09, onde recaiu o seguinte despacho: “*À Contabilidade “Dr. José Tavares”, para análise da viabilidade de cabimentação, para posteriormente submeter o pedido à Reunião de Executivo*”, e que por lapso dos serviços financeiros não foi presente a reunião. A documentação apresentada é apenas para juntar ao processo de alteração orçamental presente a reunião do dia 27/09.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra, uma abstenção e dois votos a favor, anexar a documentação apresentada, ao processo de alteração orçamental, aprovado em reunião extraordinária, realizada no dia 27/09/2017, referente ao assunto identificado em título.**-----

-----Declaração de voto do Senhor **Vereador Manuel Portugal**:-----

-----“O meu voto de abstenção, prende-se pelo facto, não da análise do documento, mas sim, do período em que nos encontramos, por essa razão, não me sentir confortável votar a favor.”-----

-----Declaração de voto do Senhor **Vereador Victor Santos**:-----

-----“Voto contra, não por qualquer avaliação do pedido de subsídio em si, mas pela aprovação deste subsídio corresponder a um ato ilegal de um executivo em gestão corrente.”-----

-----Declaração de voto do Senhor **Presidente da Câmara**:-----

-----No caso em concreto, a Secção de Contabilidade, aquando da alteração orçamental apresentada na reunião de câmara extraordinária,

realizada no dia 27/09, deveria ter anexado este documento. O Dr. José Tavares, responsável pela Secção de Contabilidade, explicou nessa mesma reunião, para além da alteração orçamental, a finalidade do subsídio à Junta de Freguesia do Maçal do Chão. -----

-----Ora, e porque o atual Presidente da Câmara, ao consultar o processo, verificou que de facto, o pedido de subsídio efetuado pela Junta de Freguesia, não constava da ordem de trabalhos das reuniões anteriores, consultou os serviços financeiros, para saber se na sua ausência, pelos vários motivos, este assunto tinha sido presente a reunião de câmara. Após essa consulta, verificou que o documento havia dado entrada na câmara municipal a 01/09, com o registo n.º 9030, com despacho, do então Presidente, José Monteiro, que passou a citar “*À Contabilidade “Dr. José Tavares”, para análise da viabilidade de cabimentação, para posteriormente submeter o pedido à Reunião de Executivo*”. Ora, perante tal despacho, deveriam os serviços financeiros ter encaminhado o pedido a reunião de câmara, para que de facto o mesmo constasse aquando da alteração orçamental.-----

-----No fundo, em todo o processo havia ausência do documento de suporte à alteração orçamental, que viria hoje à reunião, apesar de datado de 01/09/2017. Assim, e apesar de estarmos em período de gestão, entendo que este documento, assinado pela pessoa e com data referidas anteriormente, não “atropela” o período de gestão, daí o meu voto favorável.”-----

-----**3. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

-----**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO**-----

-----**Requerente: PPD/PSD**-----

-----Foi presente informação interna, da Divisão Administrativa, Financeira e Social, com registo n.º 3072, datada de 21/09/2017, relativa à ocupação de espaço da rua S. Martinho, na Lageosa do Mondego, no dia 24 de setembro das 14h00 às 22h00. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta, nos termos do n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18/9, na sua atual redação, para imediata execução das deliberações nela contida.**-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram 10:35h e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes, que a secretariei.-----

